



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 051/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410055.001254/2022-15

TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO AO EDITAL 048/2022 – PRAE, REFERENTE À REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE (PAE), DO SEMESTRE LETIVO 2021.2

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, retificação ao Edital 048/2022 – PRAE, referente à Reavaliação Acadêmica do Programa de Apoio ao Estudante, no semestre 2021.2, conforme a Resolução nº 34/2014 – CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Edital Nº 048/2022 – PRAE/UERN, no itens relacionados às etapas do processo de reavaliação acadêmica, itens 3 e 4, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

3. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA

3.1. Somente serão considerados para o processo de reavaliação acadêmica os(as) estudantes atualmente beneficiários(as) do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), indicados no Anexo I deste Edital, sendo obrigatório o atendimento aos requisitos previstos no item 2 deste Edital.

3.2. Os beneficiários listados no Anexo I deverão preencher o Formulário de Reavaliação disponível no Anexo II deste edital no período de 13 a 22 de maio de 2022.

3.3. Os beneficiários que deixarem de comprovar sua condição acadêmica mediante o preenchimento do Formulário de Reavaliação Acadêmica no período de 13 a 20 de maio de 2022 poderão ser desligados do Programa de Apoio ao Estudante.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar será publicado no dia 27 de maio de 2022 no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN (<http://portal.uern.br/jouern/>), no Portal da UERN (<http://www.uern.br>) e nas redes sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

4.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia 30 de maio de 2022, mediante requerimento próprio, disponível no Anexo III, dirigido ao Setor de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, através do e-mail: sae.prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado.

4.3. O resultado final será divulgado no dia 03 de junho de 2022, no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

LEIA-SE:

3. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA

3.1. Somente serão considerados para o processo de reavaliação acadêmica os(as) estudantes atualmente beneficiários(as) do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), indicados no Anexo I deste Edital, sendo obrigatório o atendimento aos requisitos previstos no item 2 deste Edital.

3.2. Os beneficiários listados no Anexo I deverão preencher o Formulário de Reavaliação disponível no Anexo II deste edital no período de **13 a 29 de maio de 2022**.

3.3. Os beneficiários que deixarem de comprovar sua condição acadêmica mediante o preenchimento do Formulário de Reavaliação Acadêmica no período de **13 a 29 de maio de 2022** poderão ser desligados do Programa de Apoio ao Estudante.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar será publicado no dia **03 de junho de 2022** no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN (<http://portal.uern.br/jouern/>), no Portal da UERN (<http://www.uern.br>) e nas redes sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

4.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia **06 de junho de 2022**, mediante requerimento próprio, disponível no Anexo III, dirigido ao Setor de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, através do e-mail: sae.prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado.

4.3. O resultado final será divulgado no dia **10 de junho de 2022**, no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

Esta retificação passa a fazer parte do Edital nº 048/2022 – PRAE, mantendo-se neste e em seus respectivos anexos todas as disposições não alteradas pelo presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 20 de maio de 2022

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1382/2021 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 20/05/2022, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14516865** e o código CRC **8B9E3EEB**.

Referência: Processo nº 04410055.001254/2022-15

SEI nº 14516865